

**TERMO ADITIVO Nº 085/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
SEI 6018.2023/0060793-1

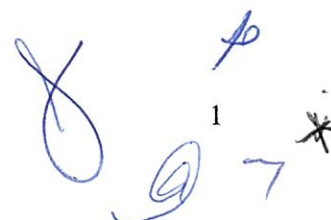
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para adequação do quadro de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia na AMA/UBS Parque Figueira Grande em função da ampliação do horário de funcionamento do setor, para o período de agosto de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para adequação do quadro de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia na AMA/UBS Parque Figueira Grande para o período de agosto de 2023, no valor de R\$ 114.383,13 (Cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
	ago/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 114.383,13	R\$ 114.383,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente, adequação de quadro de profissionais da Farmácia, em função da ampliação do horário de funcionamento do setor, para dispensação 24 horas aos pacientes do serviço, com a contratação de:

- ✓ 02 Farmacêuticos 36 h diurno, 02 Farmacêuticos 36 h noturno e 01 Farmacêutico 36 h folguista;
- ✓ 03 Técnicos de Farmácia 36 h noturno.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Anexo III** – Equipe completa e Metas de Produção  
**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio consolidado

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R012/2015** - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153.9

  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM


  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Associação Comunitária Monte Az  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]


  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**TESTEMUNHAS:**

NOME

  
\_\_\_\_\_  
Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

NOME:

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Maciel**  
Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]

**ANEXO III – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO**

CNES: 2815451		AMA / UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE - AMA 24 H + 06 ESF + 03 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração direta	a contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista	40 h	5	0	5	Consulta médica	2.080
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PmpB	40 h	1	1	0	Consulta médica	416
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	16
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermagem	1.080
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Com. Saúde -ACS	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	7.200
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3	Tratamento iniciado TI clínico/restaurador	87
					TI prótese	24
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	consulta/atendimento	576
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
<b>PICS</b>						
					PICS - Atividades Coletivas	40
					PICS - Procedimentos Individuais	60
<b>AMA - 24 HORAS</b>						
Médico Clínico diurno	12 h	21	0	21	2ª a Domingo - 03 Clínicos dia, 02 Pediatras dia, 02 Clínico noite e 02 Pediatras noite.	
Médico Pediatra diurno	12 h	14	0	14		
Médico Clínico noturno	12 h	14	0	14		
Médico Pediatra noturno	12 h	14	0	14		
Médico RT	40 h	1	0	1		
Enfermeiro diurno	36 h	12	0	12		
Enfermeiro noturno	36 h	9	0	9		
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Aux./Téc. de Enfermagem D	36 h	25	0	25		
Aux./Téc. de Enfermagem - N	36 h	13	0	13		
Farmacêutico Diurno	36 h	2	0	2		
Farmacêutico Noturno	36 h	2	0	2		
Farmacêutico folguista	36 h	1	0	1		
Técnico de Farmácia Noturno	36 h	3	0	3		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem - N	36 h	2	0	2		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '3'.



Equipe Administrativa						
Agente de Promoção Ambiental - APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	12	0	12		
Auxiliar Técnico Administrativo - noturno	36 h	8	0	8		
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10		
Auxiliar /Técnico de Farmácia	36 h	7	0	7		
Auxiliar /Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Orientador de Público	20 h	4	0	4		
Orientador de Público - noturno	36 h	3	0	3		
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
Supervisor Administrativo-noturno	36 h	2	0	2		
Supervisor de Enfermagem - UBS	40 h	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>2</b>	<b>261</b>		

40  
4  
7



**ANEXO VI – CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO:</b>	<b>R 012/2015</b>	
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>	<b>AMA/UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE</b>	
	<b>ago/23</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 63.728,82	R\$ 63.728,82
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 2.904,00	R\$ 2.904,00
01.01.03 - Gratificação		R\$ 0,00
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 7.347,88	R\$ 7.347,88
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 2.646,30	R\$ 2.646,30
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 540,00	R\$ 540,00
01.01.21 - Adicional Noturno	R\$ 22.606,45	R\$ 22.606,45
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 702,00	R\$ 702,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 5.009,76	R\$ 5.009,76
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 1.404,81	R\$ 1.404,81
01.03.03 - FGTS	R\$ 7.056,79	R\$ 7.056,79
01.03.04 - PIS	R\$ 137,26	R\$ 137,26
01.04.99- Outras Despesas de Pessoal	R\$ 299,06	R\$ 299,06
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
<b>5 - Manutenção</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>8 - Locação</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas Diversas		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>	<b>R\$ 114.383,13</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '5'.